



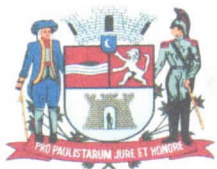
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado – R\$	Total R\$	
1	Aparelho Ar-condicionado Split Inverter, 12.000 BTU's, com instalação, de acordo com as especificações Técnicas do Anexo I do TR	618525	Serv.	1	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00	
					VALOR GLOBAL ESTIMADO		R\$ 4.250,00
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO							
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?		A contratação justifica-se pela necessidade de substituição do aparelho de ar-condicionado atualmente instalado, tendo em vista que o equipamento não está funcionando adequadamente e que, conforme constatado em vistoria técnica realizada pela empresa responsável pelos serviços de manutenção corretiva e registrado em laudo técnico apresentado, não há viabilidade de manutenção do aparelho, tornando necessária sua substituição para assegurar condições adequadas de climatização do ambiente					
NATUREZA DO BEM							
☒ Comum. ☐ Especial.							
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM							
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?		☐ Sim. Justificativa: ☒ Não.					
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?		☐ Sim. Justificativa: ☒ Não.					



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. O contratado deverá apresentar garantia do fabricante dos bens indicados por, no mínimo, 12 meses , a partir do seu recebimento pela Contratante. ☐ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☒ Sim. O contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados no prazo legal, a partir do seu recebimento pela Contratante, apresentando rede de assistência técnica credenciada, sem custo para a administração pública durante todo o período de garantia dos aparelhos. ☐ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21 ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deverá informar a marca, o modelo e o fabricante do aparelho ofertado, de modo a permitir a verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos, podendo ser solicitados catálogos, fichas técnicas ou documentos oficiais do fabricante para comprovação das características declaradas. E ainda o aparelho deverá ser novo, sem uso anterior, estar em linha de comercialização e ser fornecido em sua embalagem original, acompanhado dos acessórios necessários à instalação e ao funcionamento, dos manuais de operação e dos documentos de garantia



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. Especificar: ☒ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim. Especificar: ☒ Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☒ O bem deve ser entregue em sua totalidade de uma só vez, juntamente com a respectiva instalação. ☐ O bem deve ser entregue em parcelas, sendo a 1ª em até _ dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com _ dias de antecedência.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O bem e a instalação devem ocorrer <u>em até 15 dias úteis</u> após a assinatura do Contrato, com agendamento junto ao departamento de Compras e Manutenção, na sede da Câmara Municipal de Jacareí, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h às 17h, ou sábados, das 8h às 12h.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☐ 90 dias ☒ 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareí, por meio de ordem bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, ou por boleto bancário, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, ou em prazo superior, conforme estabelecido nesses documentos, mediante a autorização do Departamento Requisitante/Fiscal do Contrato, que procederá à liberação após o recebimento e conferência do objeto contratado. A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☒ Não ha
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados serão inseridos por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Jacareí, 10 de novembro de 2025.

Márcia Pereira

Chefe do Depto de Compras e Manutenção



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

ANEXO IA - TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um equipamento de ar-condicionado DE 12.000 BTU's, compreendendo a remoção do aparelho obsoleto, instalação do novo equipamento e adequação completa da infraestrutura elétrica e frigorígena, incluindo todos os materiais e mão de obra necessários, conforme especificações no Anexo I.

DA EXECUÇÃO:- NORMAS E ADEQUAÇÕES:

1. A execução deve seguir rigorosamente as normas da ABNT, INMETRO e manuais específicos dos fabricantes.
2. Os serviços devem ser executados por profissionais habilitados (técnicos em refrigeração), utilizando ferramentas de precisão (vacuômetro digital, bomba de vácuo e manifold para R-32).
3. A Contratada deverá adequar, se necessário, a rede elétrica para a nova lógica de alimentação (prioritariamente pela unidade externa/condensadora), a partir do quadro de distribuição, utilizando-se de materiais (fios, conduítes e outros) conforme especificação do fabricante.
4. Deve ser instalado cabo de interligação de sinal (tipo PP), sem emendas, entre as unidades interna e externa, garantindo a comunicação de dados do sistema inverter.
5. A Contratada deverá avaliar os atuais dispositivos de proteção (disjuntores). Caso a amperagem ou a curva de disparo não atendam às especificações técnicas do fabricante do novo equipamento, a Contratada deverá fornecer e instalar novos disjuntores compatíveis.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6. Fornecimento de todo material de consumo (fluido R-32, cabos, isolamento térmico, fitas e drenagem).
7. Proteção do mobiliário e limpeza rigorosa do local após a execução.
8. Responsabilidade total por reparos em caso de danos à edificação durante a instalação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. XX.XX.XX.XX · XC · E

9. A Contratada deverá entregar um relatório técnico assinado, contendo as medições de vácuo, pressão e corrente elétrica do aparelho para fins de recebimento definitivo.

DA PROTEÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE

10. Considerando a recente execução/recuperação do sistema de impermeabilização da laje onde serão instaladas as unidades condensadoras, a Contratada deverá adotar soluções técnicas que **não impliquem na perfuração da manta impermeabilizante**, tais como bases elevadas, suportes metálicos com distribuição de carga, lastros ou estruturas independentes.
11. É vedada a fixação direta que comprometa a integridade da manta.
12. A Contratada será integralmente responsável por quaisquer danos causados ao sistema de impermeabilização, devendo realizar, às suas expensas, todos os reparos necessários, sem prejuízo da garantia dos serviços de impermeabilização executados.
13. A solução adotada deverá assegurar a **manutenção da garantia da impermeabilização da laje**, bem como a estabilidade, nivelamento e segurança dos equipamentos instalados.

ENTREGA DO EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO

14. Após o aceite provisório do Fiscal do Contrato, será iniciada a contagem de 5(cinco) dias corridos para verificação do pleno funcionamento dos aparelhos.
15. Decorrido os 5(cinco) dias, ocorrerá o aceite definitivo, para tramitação do pagamento, de acordo com o contrato estabelecido.
16. A empresa contratada deverá possuir todo o ferramental técnico de precisão exigido (vacuômetro digital e bomba de vácuo).

DA EXECUÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

17. Será vedada a subcontratação das parcelas que constituem o núcleo essencial do objeto, admitindo-se a subcontratação apenas de atividades acessórias, desde que previamente autorizadas pela Administração.
18. A Contratada deverá, no momento da assinatura do contrato, comprovar que dispõe de equipe técnica qualificada para a execução dos serviços, mediante a apresentação de documentos que evidenciem o vínculo dos profissionais indicados.
19. A comprovação do vínculo poderá ser realizada por meio de relação empregatícia (CTPS ou ficha de registro), vínculo societário (contrato social) ou contrato de prestação de serviços, não sendo exigido vínculo empregatício exclusivo.
20. A Contratada deverá assegurar a efetiva disponibilidade dos profissionais indicados durante toda a execução contratual, podendo a Administração, a qualquer tempo, solicitar a comprovação dessa condição.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

1 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS – AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU's

Voltagem: 220V

Ciclo: Frio

Tipo: Split Dual Inverter

Cor: Branco

Capacidade de Refrigeração (Mín/Nominal/Máx): 2.200/12.000/13.500 BTU/h

Potência Refrigeração: 1130W

Gás Refrigerante: R-32 ou R-410A

Comprimento / Desnível Max: 7,5/7

Controle Remoto Sem Fio: Sim

Wi-Fi: Sim

Modo SLEEP (até 7 horas): Sim

Timer: Sim

Função ENERGY SAVING: Sim

Resfriamento rápido: Sim

Área do ambiente: De 16 até 20m²

Display Iluminado: Sim

Filtro Antibactericida: Sim

Modo Auto Limpeza: Sim

Abertura da Aleta: Vertical/Horizontal

Deflexão de Ar Acima e Abaixo: Automático (6 posições)

Deflexão de Ar Direita e Esquerda: Direita/Esquerda (5 posições)

Temperatura Interna: 18-32°C

Serpentina de Cobre com tratamento Gold Fin: Sim

Distância de Instalação da Evaporadora (Altura x Largura): 120x200mm

Dimensões da Unidade Interna (LxAxP) mm: 837x308x189

Dimensões da Unidade Externa (LxAxP) mm: 717x495x230

Peso da Unidade Interna: 8 a 9,3 kg

Garantia mínima: 12 meses

Ano lançamento: 2022 ou acima.

Modelo de Referência Mínima: LG DUAL Inverter Voice 12.000 Frio 220V S3 – Q12JA31k ou 32k/33k ou superior